



PORTARIA Nº 1120/2021 DE 03/11/2021.

“DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONAM PARA CONSTITUIR AS COMISSÕES DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º DESIGNAR os servidores para comporem as Comissões da 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL tendo como tema central **“A Política De Saúde Mental Com Direito: Pela Defesa do Cuidado em Liberdade, Rumo a Avanços e Garantia dos Serviços da Atenção Psicossocial no SUS”**, que passa a ter a seguinte composição:

COMISSÃO ORGANIZADORA	• Katia de Paula Avelino Serafini
	• Silvana Macedo dos Santos Massotti
	• Tânia Silva Andrade
	• Edineia Meurer do Prado
COMISSÃO EXECUTIVA	• Katia de Paula Avelino Serafini
	• Silvana Macedo dos Santos Massotti
	• Ângela Maria Macedo
	• Leticia Camargo de Souza
COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	• Tânia Silva Andrade
	• Edineia Meurer do Prado
	• Ângela Maria Macedo
	• Leticia Camargo de Souza
COMISSÃO DE FORMULÇÃO E RELATÓRIO	• Silvana Maria do Prado
	• Ema Meurer do Prado
	• Tânia Silva Andrade
	• Raimunda Francisco Brito dos Santos
COMISSÃO DE RECEPÇÃO E CULTURA	• Joaci Soares do Nascimento
	• Ezilda Schimidel
	• Maria Raimunda Machado da Silva Santos
	• Mysiela da Silva do Prado
	• Silvana Maria do Prado



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

COMISSÃO ELEITORAL	• Jean Carlos Amorim
	• Eder Borgert
	• Ângela Maria Macedo
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E TEMÁTICA	• Katia de Paula Avelino Serafini
	• Silvana Macedo dos Santos Massotti
	• Tânia Silva Andrade
	• Ângela Maria Macedo

ARTIGO 2º A 2º Conferência Municipal de Saúde Mental será realizada no dia 26 de novembro de 2021, nas dependências da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, das 07h:00 as 11h:00 e das 13h:00 as 17h:00.

ARTIGO 4º A 2º Conferência Municipal de Saúde Mental será presidida pelo Conselho Municipal de Saúde em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.

ARTIGO 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/11/2021, disponível no [Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>](https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/); e
Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: [Link: < https://www.tce.mt.gov.br/diario>](https://www.tce.mt.gov.br/diario).
NP nº 1451/2021.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL